



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP 58/2020

Excelentíssimo Senhor
Helder Gazzaneo Gomes
Diretor Presidente
Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas – DER
Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia
Maceió-AL

Campo Alegre – AL, 05 de março de 2020.

E: 05501.00000000385/

Recebido em:
06/03/2020

Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas - DER/AL
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Chefe de Protocolo e Arquivo

Rosane Gabriel de Lima
Mat. 1500-3 - Assessor Técnico

Assunto: Solicitação de uma passagem interna -PI as margens da AL 220

Venho por meio deste, solicitar uma passagem interna- PI as margens da AL 220 para facilitar a logística de tráfego de pedestres, ciclísticas, moto ciclísticas, carros e vans que circulam dentro da cidade. Após a conclusão da duplicação da AL 220 a cidade será dividida em duas partes, de um lado o centro da cidade e do outro a comunidade do Conjunto Residencial Olival Tenório Costa com mais de duas mil famílias. Ficando assim isolada de todos os serviços públicos que a cidade oferece, sendo necessário fazer a travessia na Al 220, de um lado para o outro, tornando-se extremamente perigoso. Essa passagem irá evitar futuros acidentes aos moradores que por ventura queiram fazer a travessia para ter acesso ao outro lado da cidade.



Vale salientar que o anúncio da obra da duplicação foi em meados de 2018 e antes desse anúncio a população local teve um crescimento considerável, hoje com uma realidade totalmente diferente, cada vez mais o lado oposto do centro da cidade está se desenvolvendo e crescendo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Diante do exposto acima fica claro que essa passagem Interna-PI é de suma importância para os habitantes daquela localidade. Objetivando reduzir os futuros números de acidentes por atropelamento no trânsito, evitando também conflitos entre veículos e pedestres e a integração das duas regiões, e a travessia pode ser realizada em poucos minutos. Imagens em anexo.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita Municipal



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

REQUERIMENTO - Nº. 012/2020

Exma Senhora Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque
Prefeita do Município de Campo Alegre - AL

Os Vereador abaixo assinado vem respeitosamente a presença de
Vossa Excelência, requerer o que se segue:

A duplicação da AL 220 representa um marco histórico para o
Estado de Alagoas, além da integração entre as cidades a mencionada
obra levará desenvolvimento ao interior do estado.

No caso específico de Campo Alegre a obra causará a divisão do
núcleo urbano da cidade, de um lado a população do bairro centro e
adjacências e do outro o Conjunto Residencial Olival Tenório Costa Neto
e suas imediações, no núcleo próximo ao Conjunto Habitacional,
estima-se uma população de aproximadamente 5 mil habitantes.

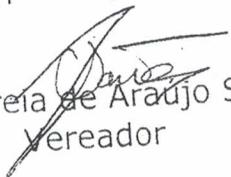
Ocorre que no projeto da duplicação não há previsão de uma
Passagem Interna entre os núcleos residenciais mencionados, com isso
os habitantes que necessitarem de ir ao centro, terão que estar
expostos aos riscos da travessia de uma rodovia, assim aumentando a
possibilidades de acidentes.

Grifa-se ainda que os cidadãos que necessitarem ir ao Centro com
seu veículo (carro ou moto), tendo como base onde estão situados os
retornos, terão que se deslocar por 7 km e se forem duas viagens ao
dia, serão 14 km, com isso o custo, com base no preço atual do
combustível seria de aproximadamente de R\$ 160,00 (cento e sessenta
reais), onerando bastante o orçamento familiar.

Vale salientar que por meio do Ofício GP 58/2020 da Prefeitura
Municipal de Campo Alegre de 05 de março de 2020, o mencionado
pleito foi apresentado perante o órgão estadual, a saber o DER.

Diante do exposto, requeiro que a Prefeita Pauline Pereira cobre
junto ao Governo do Estado e DER (Departamento de Estradas e
Rodagens) a construção da Passagem Interna, visando com isso
proporcionar comodidade aos cidadãos do Conjunto Olival Tenório e
adjacências, trazendo ainda segurança aos habitantes e economia
quanto aos custos de deslocamento.

Câmara Municipal de Campo Alegre, 02 de setembro de 2020.


José Correia de Araújo Santos
Vereador